



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Quinta-feira • 19 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 919

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKE5RJC1RKRQBQURBQ0I5QU

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 22 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias,
conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal
efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARTA THAUANA GOMES CORTES	06/01/2022 A 05/01/2023	01/02/2023 A 20/02/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores
financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do
período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em abano pecuniário.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de
janeiro 2023

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 24 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias,
conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal
efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RAFAELA ALMEIDA FRANÇA	04/01/2022 A 03/01/2023	01/02/2023 A 20/02/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores
financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do
período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em abano pecuniário.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de
janeiro 2023

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 25 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SÔNIA MODESTO DO NASCIMENTO	04/01/2022 A 03/01/2023	01/02/2023 A 02/03/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de janeiro 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 26 DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no
uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 20 (vinte) dias de férias,
conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal
efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
VALDELINO DE SOUZA FERREIRA FILHO	04/01/2022 A 03/01/2023	01/02/2023 A 20/02/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores
financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do
período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Converter 10 (dez) dias do período de gozo em abano pecuniário.

Art. 3.º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 19 de
janeiro 2023

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente